



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

*Hevir*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta  
SMUL/SEC

Folha de Informação nº 251

Em 01/08/2017

Do Processo nº 2015-0.330.611-5

**Interessado:** Casa de Cultura de Israel

**Contribuinte:** 011.076.0029-4

**Local:** Rua Oscar Freire, Rua Amália de Noronha e Avenida Dr. Arnaldo.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 11/12/2015, na vigência das Leis nº 13.885/04 e 16.050/14, destinado a Local de Reunião ou Eventos com lotação superior a 500 pessoas, subcategoria de uso nR2, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZCLz-II lindeira a ZM-2, pela Lei nº 13.885/04, e em EETU, pela Lei nº 16.050/14, com frente para vias classificadas como estruturais N3, na Prefeitura Regional Pinheiros.

**PRONUNCIAMENTO/030/CAIEPS/2017**

A CAIEPS, em sua 254ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos laterais e de fundo, gabarito de altura e espaços para carga e descarga em relação ao empreendimento apresentado às fls. 211 a 221. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Atendimento à taxa de permeabilidade mínima de 15%, que poderá ser atendida na porção não ocupada do lote, calculada em função do empreendimento regularmente existente, licenciado pelo Auto de Regularização nº 2015/11089-00;
2. Atendimento ao índice mínimo de ajardinamento estabelecido pelo Art. 60 do Livro XI anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04;

*fm*  
7mf



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

*Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta  
SMUL/SEC

Folha de Informação nº 252

Do Processo nº 2015-0.330.611-5

Em 01/08/2017

3. Verificação pela Divisão Técnica do atendimento às disposições do §8º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14 e do §1º do Art. 3º do Decreto nº 56.538/15, acerca da doação de área para o alargamento do passeio;
4. Atendimento, pelas novas partes da edificação, aos recuos mínimos de frente estabelecidos pelo Quadro 4 do Livro XI anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04;
5. Indicação da cota de garagem, a fim de que seja observado o disposto no inciso III do Art. 80 da Lei nº 16.050/14;
6. Manutenção das vagas para automóveis existentes no interior do empreendimento, licenciadas pelo Auto de Regularização nº 2015/11089-00 e pela Certidão de Diretrizes SMT 017/07;
7. Previsão de área destinada a embarque e desembarque, conforme exigência do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
8. Apresentação de retificação da Certidão de Diretrizes SMT 017/07;
9. Atendimento às condições estabelecidas na Lei nº 11.371/93;
10. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
11. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 13.885/04 e 11.228/92.

01/08/2017

**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Wendell Zamoner, Marcella C. W. R. Migliacci, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Rodrigo Agostini de Moraes, Carolina Cominotti e Shuqair Mahmud S. Shuqair.

**PRESENTES AINDA:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Jorge Eloy Gomes Pereira, Adeilson Maia, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

*Imf*